

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

(do Sr. Padre João e outros)

Requer a criação de subcomissão permanente, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), para tratar sobre o direito humano à alimentação adequada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, queremos propor que esta Comissão constitua uma nova subcomissão permanente, reservando-lhe o exame e a apreciação de todas as matérias relacionadas especificamente ao “Direito Humano à Alimentação Adequada”.

Reconhecido e inserido formalmente no texto constitucional como direito fundamental desde a Emenda Constitucional nº 64, de 2010, o direito à alimentação, inerente à própria dignidade da pessoa humana, reclama constante e permanente atuação dos Poderes Públicos por meio da formulação, implementação, fiscalização e controle de políticas, ações e programas relacionados ao acesso a uma alimentação adequada e saudável e ao combate à fome no País.

No âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, sem dúvida, tem um papel fundamental a exercer nessa área, e estamos convictos de que, dada a proeminência da matéria, é de todo justificável a criação de uma subcomissão permanente especializada no assunto, dedicada exclusivamente ao tratamento de todas as proposições e demandas a ele relacionadas.

Solicitamos, assim, seja submetido ao plenário desta Comissão a presente proposta de constituição da referida subcomissão permanente.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2017.

Deputado PADRE JOÃO